



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 175/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido do Processo Administrativo Nº 00621/2018

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 758/2017.

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, Diretora Cível e titular da 9ª Defensoria Pública de Família, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa: 16/07/2018 a 30/07/2018;

2ª Etapa: 12/11/2018 a 26/11/2018;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí